



PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA



Projeto de Lei nº 1.649/2010

"Dá nome de Rua no bairro que menciona e dá outras providências"

"Dispõe sobre alterações na Lei 1.649/2010"

Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

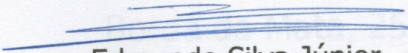
Art. 1º - A carga horária do Técnico Municipal de Nível Médio, área de atuação em radiologia passa a ser de 24 horas semanais e o Anexo I passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada **RUA PATRÍCIA DE JESUS SILVA**, a Rua projetada, que inicia na Rua Benedito Rodrigues e termina na Rua Milta Moreira Rodrigues, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Edmundo Silva Júnior

Prefeito Municipal


Edmundo Silva Júnior
Prefeito Municipal